

CONVOCAÇÃO  
**CAU/RS Nº 339/2025**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 24 de abril de 2025, convoco [\[1\]](#) a empregada do CAU/RS **Letícia de Ávila Ourique** [\[2\]](#) para "Ações de Fiscalização", do dia 1º de dezembro ao dia 5 de dezembro de 2025, no Litoral Norte/RS (Torres, Arroio do Sal, Capão da Canoa, Xangri-lá, Imbé, Tramandaí e Osório).

Assinado pela Gerente de Fiscalização, conforme delegação em Portaria Presidencial nº 031/2025.

[\[1\]](#) Centro de custos: 4.08.04 - Fiscalização vinculada a sede;

[\[2\]](#) Funcionária deverá receber gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias. Funcionária se deslocará com veículo oficial do CAU/RS. Ida no dia 1º/12/2025 e retorno no dia 05/12/2025. Necessárias compras de hospedagem em Torres/RS, com check-in no dia 1º/12/2025 e check-out no dia 02/12/2025, em Capão da Canoa/RS, com check-in no dia 02/12/2025 e check-out no dia 03/12/2025, e em Tramandaí/RS, com check-in no dia 04/12/2025 e check-out no dia 05/12/2025. Não há necessidade de hospedagem para o dia 03/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ELIZABETH MARTINS, Gerente de Atendimento e Fiscalização**, em 27/11/2025, às 14:50 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **AA7C8097** e informando o identificador **0809269**.